



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO 236 (2024)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domício Moreira Nascimento**, no uso das suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 14/2024), e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG, e,

Considerando as diretrizes contidas no Decreto Federal nº 7.636/2011 e nas Portarias MDS nº 337/2011 e 07/2012, relativas à destinação e execução de recursos federais do IGD – SUAS,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR as Contas apresentadas no Demonstrativo da Gestão SUAS/ Governo Federal/ Ano de 2023 pela Gestora Municipal no Sistema SUAS-Web e comunicadas a este Conselho no Ofício SMDS nº 089/2024 datado de 26 de novembro de 2024.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 27 de dezembro de 2024.

Domício Moreira Nascimento

Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG

Presidente - 2024